



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 383/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 25 de junho de 2004.

- Considerando a importância em organizar a rede assistencial de saúde:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$28.455,61 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente a contrapartida para a construção de uma sala para raio x, no Município de Alto Rio Novo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 25 de junho de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDIA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES